



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 13.105, de 26 de janeiro de 2023.

Considerando a edição da Lei nº 10.697, de 8 de fevereiro de 2023;

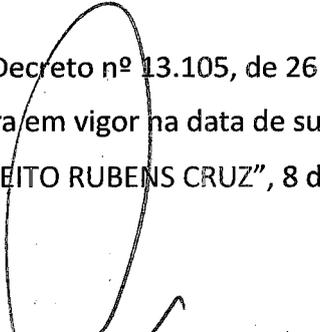
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112 c.c. as alíneas "a", "b" e "f" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.105, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de fevereiro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo


JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.